



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 002/2011.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA REALIZADO SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTAMENTO NA AVENIDA DO CANAL DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO PARQUE GUANDU - ENG. PEDREIRA / JAPERI.

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 15 de fevereiro de 2011.

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 16 de Fevereiro 2011 pelo Ofício N.º 012/2011.

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**C. M. JAPERI  
PROTOCOLO**

DATA: 14 / 02 / 2011

Nº 002 LIVº 07 FLº 01

**Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo**

## INDICAÇÃO

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja realizado saneamento básico e asfaltamento na Avenida do Canal de acesso ao empreendimento Parque Guandu – Engenheiro Pedreira/Japeri.

  
**José Alves do Espírito Santo  
PRESIDENTE**

Sala das sessões, 09 de Fevereiro de 2011.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação atenderá a necessidade da população deste bairro para melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

  
**José Alves do Espírito Santo  
PRESIDENTE**

**C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO**

DATA: 15 / 02 / 2011